



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 985/2002 DE 01/07/2002

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### RESOLVE

**Art. 1º) – ADMITIR** em virtude da aprovação em Concurso Público, **HILDA DA CONCEIÇÃO RIBAS DA CRUZ**, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.967.563-0-SSP-PR, e do CPF nº000.299.649-97, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSORA** classe **01-M**, a partir desta data.

**Art. 2º) –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo  
e Financeiro

**BAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**DE: 09/07/2002.**

der Executivo)

de ocupações de terras, sobre áreas de  
etro urbano do Distrito de Campinhos e dá

U E EU ROQUE JORGE FADEL, PREFEI-

I:

ção fundiária para o Distrito de Campinhos,  
re o seguinte imóvel:

res ou 123.720,00m<sup>2</sup>., situado no perímetro  
pinhos, neste Município, com os seguintes  
rtida: Marco de madeira na beira da cerca  
rtendente ao Município de Ibaiti. Partiu-se  
ípio de Ibaiti, com rumo 86°SW a 509,60m,  
argem da rua Padre Estevan Szulk. Deste  
evan Szulk com rumo 41°30 NW a 45,00m  
e-se a referida rua com rumo 48°30 SW a  
gue-se a referida rua com rumo 41°30 SE a  
da rua com a linha de divisa. Deste segue-  
oraes com rumo 86° SW a 123,00m chega-  
ue-se cerca confrontando com José Moacir  
a um marco de concreto no canto da cerca.  
NACÁ S/A Armazéns Gerais e Administra-  
ga-se a um marco de madeira na beira da  
élia Maria Nogueira com rumo de 4°36'NW  
onfrontações: Norte: Área pertencente ao  
raes; Sul: Manacá S/A - Armazéns Gerais e  
ueira; Oeste: José Moacir Rossi. (conforme  
elo Eng<sup>o</sup> Civil Edson Fernandes Leal -

arizar as ocupações havidas sobre a área,  
70 e se consistirá do seguinte:

arruamento e parcelamento do solo, através  
der Executivo;

es de terrenos, aos respectivos ocupantes/

outro lote, dentro ou fora da área, acaso  
a fim de melhor ordenar o parcelamento do

pelo Município de Ibaiti, nos exatos termos  
ue se processou perante o Juízo de Direito  
rida em 26 de novembro de 1999, levada à  
íveis através do Protocolo n. 1/E, folhas 41,  
em data de 27 de março de 2000.

elo Município com Aparecido Lopes Batista  
através da Escritura Pública de Transação,  
do Tabelionato Negrão de Ibaiti, no livro n.  
ncia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para  
e trata o artigo anterior.

doação em favor dos nominados Aparecido  
gues Lopes, de um lote de terreno sobre a  
a transação ora homologada, com a seguin-

, situado na Av. Presidente Costa e Silva,  
onfrontações: FRENTE: divide com a Av.  
de 50,00 metros; FUNDOS: lado irregular,  
e parte por uma distância de 4,00 metros,  
eflete à esquerda segue por 49,00 metros  
ência Marítima Johnson e Johnson Ltda  
REITO: de quem da Av. Presidente Costa e  
emanesciente por uma distância de 12,50  
venida olha para o lote, divide com a área  
& Jonhanson Ltda (atualmente do Município  
os; conforme Mapa e Memorial Descritivo  
- Dr. Antonio Vincenzi - CREA 10.382 D PR  
Transação, descrita na alínea ("a") anterior;  
vista nesta lei, após aprovado o loteamento,  
requisitos:  
inco anos, ininterruptamente, por si ou seus

s;

oderá ser feita através da apresentação de  
ou recibo de compra e venda ou cessão de

tação de papéis e diminuir os custos aos  
municipal a realizar os seguintes serviços,

onatário;

o pelos possuidores donatários, que deverá

e documentos em tabelionato, devendo a  
ade de funcionário da Prefeitura, que ates-  
duzida;

a, topografia e levantamentos administrati-  
ssários;

te termos de municipalidade, do surto de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 985/2002 DE 01/07/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, HILDA DA CONCEI-  
ÇÃO RIBAS DA CRUZ, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.967.563-0-SSP-  
PR, e do CPF nº000.299.649-97, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe  
01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois  
mil e dois. (01/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 986/2002 DE 01/07/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, JACIRA DA SILVA  
DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº919.328-6-SSP-PR, e do  
CPF nº014.882.269-03, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a  
partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e  
dois. (01/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 987/2002 DE 01/07/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, JOSCEMEIRE DE  
OLIVEIRA GARCIA, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.717.791-8-SSP-PR,  
e do CPF nº017.486.629-10, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-  
M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois  
mil e dois. (01/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 988/2002 DE 01/07/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MARCIA FERREIRA  
DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº4.109.833-3-SSP-PR, e do  
CPF nº701.771.809-78, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a  
partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e  
dois. (01/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 989/2002 DE 01/07/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MARLENE FERREIRA  
DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.311.495-4-SSP-PR, e do  
CPF nº942.509.529-91, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a  
partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do  
mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

Diretor Administrativo e Financeiro